



## Proposta de Eliminação

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a eliminação do artigo 250.º da Proposta de Lei.

“Artigo 250.º

Autorização legislativa no âmbito da Contribuição extraordinária sobre o setor energético

(Eliminado).”

### Nota Justificativa:

A Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade demonstrou a existência de ganhos ilegítimos ou injustificados por parte destas empresas. Esses ganhos situam-se no passado, no presente e podem ainda iniciar-se no futuro, por efeito de legislação em vigor.

O Governo tem-se oposto à aplicação das recomendações aprovadas por maioria naquela Comissão de Inquérito e, na sua proposta de lei do Orçamento do Estado para 2020, chega ao ponto de apresentar, como ponto único neste âmbito, a redução da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético.

Ora, a receita desta Contribuição deve manter-se como um contributo relevante para a eliminação da dívida tarifária, cujos custos continuam a ser suportados pelos consumidores. Há mais de uma década que esta dívida é o fruto de desequilíbrios financeiros no sistema elétrico resultantes precisamente das altas rentabilidades asseguradas aos produtores. A CESE tem sido um fator de mitigação desses desequilíbrios que, até por ser modesto, não deve ser corroído.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,